



Exercício: 2025

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1655/2025

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSFERÊNCIA, e Dá Outras Providências.

O Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSFERÊNCIA, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 26.734,04 (vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMECE	
04.001.12.361.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5% E 25%	
166 - 4.4.90.51.00.00 15000100	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.734,04
Total Suplementação:		26.734,04

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMECE	
04.001.12.361.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5% E 25%	
51 - 3.3.90.30.00.00 15000100	MATERIAL DE CONSUMO	26.734,04
Total Redução:		26.734,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
28/04/2025

Exercício: 2025

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia,
em 28 de abril de 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



Exercício: 2025

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1655/2025

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSFERÊNCIA, e Dá Outras Providências.

MENSAGEM DA LEI

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1225/2025 de 28 de abril de 2025.

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1655/2025** que “**Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Transferência no valor de R\$ 26.734,04 – PPCIP – Escola Orlindo Gonçalves da Silva – SEMED e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Educação tendo em vista a urgência de implantação do PPCIP – Programa de Prevenção de Combate a Incêndio na Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Silva.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 28 de abril de 2025.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 30/04/2025 10:40:41
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

